

LEI N.º 3.297, DE 25 DE MAIO DE 1982

Dá a denominação de "Dr. Paulo Ferreira da Rosa" à Casa da Agricultura de Bebedouro, em Bebedouro

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei: Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Dr. Paulo Ferreira da Rosa" a Casa da Agricultura de Bebedouro, em Bebedouro. Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 25 de maio de 1982. JOSÉ MARIA MARIN Claudio Braga Ribeiro Ferreira, Secretário de Agricultura e Abastecimento Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 25 de maio de 1982. Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

LEI N.º 3.298, DE 25 DE MAIO DE 1982

Dá a denominação de "Profa. Noemy da Silveira Rudolfer" à Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Santa Brígida, em Carapicuíba

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei: Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Profa. Noemy da Silveira Rudolfer" a Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Santa Brígida, em Carapicuíba. Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 25 de maio de 1982. JOSÉ MARIA MARIN Jessen Vidal, Secretário da Educação Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 25 de maio de 1982. Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

LEI N.º 3.299, DE 25 DE MAIO DE 1982

Dá a denominação de "Francisco Sansão" à Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) de Vila Ventura, em Ibirá

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei: Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Francisco Sansão" a Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) de Vila Ventura, em Ibirá. Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 25 de maio de 1982. JOSÉ MARIA MARIN Jessen Vidal, Secretário da Educação Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 25 de maio de 1982. Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

LEI N.º 3.300, DE 25 DE MAIO DE 1982

Dá a denominação de "Profa. Esther Garcia" à Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Edda, Subdistrito de Capela do Socorro, na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei: Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Profa. Esther Garcia" a Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Edda, Subdistrito de Capela do Socorro, na Capital. Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 25 de maio de 1982. JOSÉ MARIA MARIN Jessen Vidal, Secretário da Educação Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 25 de maio de 1982. Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

# Secretarias de Estado

## CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

### Gabinete do Secretário

Resolução CC 48, de 25-5-82

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certames

O Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil, com fundamento no artigo 122, inciso I, alínea "e", do Decreto n.º 14.050, de 4 de outubro de 1979 resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizado, nos termos dos artigos 69 da lei 10.261, de 28 de outubro de 1968 e 15, inciso II, da lei 500, de 13 de novembro de 1974, o afastamento de Cirurgiões Dentistas, funcionários e servidores públicos estaduais, para participação no 5.º Congresso Odontológico Riograndense e no 9.º Congresso Brasileiro de Odontopediatria, que serão realizados no período de 17 a 23 de julho de 1982, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Artigo 2.º — Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3.º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5.º do referido decreto.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

### Departamento de Administração

Julgamento de Licitação

Decisão da Comissão Julgadora Permanente — Adjudicar à Marino Comércio de Papéis Ltda., pelo critério de menor preço, o objeto da presente Tomada de Preços 006-82, nos termos do Edital de fls. 03-11 e Memorial Descritivo de fls. 12, do processo GG-983-82.

### Hospital das Clínicas de São Paulo

JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO JULGADORA

Adjucações

Retificação

Proc. 1765-82-G — TP 847-82 — Cimeti-dine, cloranfenicol etc.

Revegado o Item 05

Ceil Comercial Export. Industrial Ltda., Div. Farmacêutica Lafi — item 06.

## JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

### Gabinete do Secretário

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO

Pauta de Julgamento de 20-5-82

Cons.o João Batista de Oliveira e Costa Junior

Luiz Evangelista da Silva — Presidente Itirapina — M. 35.613 — Decreto 84.223 e LC. — Favorável 1/5 + LC.

Namir Dias Bastos — C. São Caetano do Sul — Decreto 84.223 — Diligência.

Ademiro Felix dos Santos (ou) PE-M. 33.863 — LC — Contrário.

Geraldo Billiato — Alberg. Cosmorama — LC — Vista p/ o Cons.o Manoel Paulino.

Cons.o Manoel Paulino Filho

Wander Mazzone Junior — Penit. Araraquara — M. 32.601 — c/Pena — Contrário — contra o voto do Cons.o Salles Mota.

Luiz Carlos Fernandes — Penit. — Pirajui — M. 25.319 — LC — Favorável.

Claudio Antonio Ribeiro — C. Poá — Decreto 84.223 e LC — Diligência.

Djair Ferreira da Silva — Alberg. Piracaja — LC — Diligência.

Cons.o Fabio Salles Mota

Joaquim Marcos de Carvalho — PE — M. 26.711 — Decreto 84.223 e LC — F. 1/5 + LC.

José Roberto Ribeiro — Penit. Araraquara — M. 28.610 — LC — Contrário.

Wilson Antonio do Nascimento — C. Andradina — LC — Diligência.

Francisco Marques — em liberdade Viçosa — Tupã — LC — Prejudicado.

Cons.o João Batista de Oliveira e Costa Junior

João Batista de Souza Araujo — OD — P. 90.259 — C/ Pena — Fav. Comut. p/ 13 anos.

José Carlos Otaviano — IPA «Dr. J.A.» — M. 25.679 — Graça — Fav. Comut. p/ 28 anos.

Cons.o Manoel Paulino Filho Roque dos Santos Couto — C. Assis — Decreto 84.848 — Fav. 1/4 + LC.

Roque dos Santos Couto — C. Assis — Graça — Prejudicado.

José Carlos Beinotti — Alberg. Domc. Piracaba — LC — Prejudicado.

Ivo Alves Rodrigues — LC — Prejudicado.

Cons.o Fabio Salles Mota

Antonio de Paula Silva — C. Guaira — LC — Favorável.

Aparecido Rodrigues — OD — P. 75.662 C/Pena — Fav. Comut. p/ 30 anos.

Cons.o Eubis do Amaral

Carlos Alberto dos Santos — OD — P. 91.769 — Decreto 84.223 e LC — F. 1/4 + LC.

Wilson Cardoso — Pres. Itirapina — M. 32.421 — LC — Dilig.

Manoel Alberto Bastos Ferreira — C. Garça — TCG — LC — Dilig.

Sizenando Fernandes Galacio — C. Eldorado — TCG — LC — Dilig.

Cons.o José Sylvio Fonseca Tavares

Josué Alves (ou) — Penit. Avaré — M. 26.448 — Decreto 84.223 e LC — Contrário.

Julio Cezar Albarnaz — Penit. Araraquara — M. 31.152 — LC — Vista Cons.o Paulino.

José Geraldo Lima — Liberado Condicional — Sustação do LC — Ao Juiz das Exec.

Geraldo Pereira Rosa — CD — P. 51.698 — Decreto 84.223 e LC — F. 1/6 + Alvará Soltura.

Cons.o José Cassio Pupo D'utra Vaz Danilo Alves — PE — M. 33.047 — LC — Diligência.

Orestes Arcanio Martins — PPW — M. 31.987 — Decreto 85.422 e LC — Dilig.

Antonio Carlos Florenço — CD — P. 85.710 — Decreto 84.223 e LC — F. 1/5 + LC.

Miguel Ramos Filho — IPA — Bauru — M. 34.150 — LC — F. 1/5 + LC de Of. a redução.

Francisco Alves de Moraes — C. Carapicuíba — TCG — LC — Diligência.

Cons.o Odon Ramos Maranhão Antonio Carlos da Silva — CD — P. 67.595 — C/Pena — Fav. p/ 18 anos.

Aparecido de Oliveira Dias — PPW — M. 27.709 — C/Pena — Fav. p/ 22 anos.

Alcino Valentin de Abreu — Penit. Araraquara — M. 33.347 — C/Pena — Contrário.

Manoel Neris (ou) — Manicômio Judici.o — M. 29.097 — TCG — Decreto 84.223 — Diligência.

Joselito dos Santos — Penit. Pirajui — M. 32.784 — LC — Favorável.

Cons.o Eubis do Amaral Jair de Sena Rocha — C. Guzarapes — C. Pena — Diligência.

Eloi Martins de Oliveira — C. Garça — LC — Fav. Ind. Decreto 86.643-81 — (de ofício) prejudicado o LC contra o voto do Cons.o Paulo Sergio.

Cons.o José Sylvio Fonseca Tavares Adelfo Vicente Nogueira — PE — M. 28.173 — LC — Diligência.

Geraldo Gomes do Real — Alb. Barueri — Graça — de Of. 1/4 + LC.

José Alves Sobrinho — em liberdade condicional — LC — Prejudicado.

Cons.o José Cassio Pupo D'utra Vaz

Luiz Antonio do Nascimento — PPW — M. 33.483 — C/ Pena — Contrário.

Luiz Camargo — C. Fernandópolis — C/ Pena — Contrário.

Genivaldo Nunes da Silva — OD — P. 95.795 — C/ Pena — Fav. p/ 8 anos.

Cons.o Odon Ramos Maranhão

Antonio Carlos Moreira — CD — P. 78.921 — C/ Pena — Contrário.

Lindemberg Simões dos Santos — Pres. Itirapina — M. 34.119 — C/ Pena — Contrário.

## PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: DURED FAUAZ

### Coordenadoria de Apoio Social

CENTRAL DE TRIAGEM E ENCAMINHAMENTO

Ordem de Execução de Serviço 3-82

Contratante: Central de Triagem e Encaminhamento. Contratado: Auto-Técnica Sagres Ltda., estabelecida à Rua Toledo Barbosa, 528 — Capital.

Objeto: Concerto e reposição de peças na viatura chapa GB-4331 — patrimônio 00703, pertencente a esta Unidade.

Valor: Cr\$ 30.600,00.

Verba: 3.1.3.2.9.4.

Processo 3.001/82.

Entrega: 5 dias.

## SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: OCTÁVIO GONZAGA JÚNIOR

### POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO Delegacia Geral de Polícia

3 e 4 — Zoon Dist. de Mat. Fotog. Ltda.

5 e 7 — Casa Moser Mat. p/ Lab. Ltda.

6 — Photosom Vide Cine Ótica Ltda.

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA

INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

Julgamento de Licitações

Processo 3.747-82 — Tomada de Preço 9-82

Item — Razão Social da Firma 1 e 2 — Fotóptica Ltda.

### CASA CIVIL

FUNDAÇÃO "CENTRO DE PESQUISA DE ONCOLOGIA"

Rua Oscar Freire, 2.396 — Cerqueira Cesar — PBX 280-5622

### DEPARTAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA DE SÃO PAULO INTERIOR

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE SOROCABA

Termos de Aditamentos

O preço das diárias correspondentes ao fornecimento de alimentação aos presos e funcionários quando em plantão nas diversas Cadeias Públicas desta IV Região Administrativa, fica reajustado no percentual de 1,355 de acordo com o Decreto Federal 87.140 de 30-4-82 e embassado na cláusula terceira dos contratos conforme se segue:

Contrato: 01-81 — Cadeia Pública de Avaré

Fornecedor — João Aparecido da Luz Café da manhã de Cr\$ 95,00 — para Cr\$ 128,73